



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PUBLICADO NO ...
... 22 01 2015

PORTARIA Nº 013/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do processo n.º 2014.7.002658-1, que tem como requerente o Dr. Alan Rodrigo Campos Meireles, Juiz de Direito Titular da Comarca de Peixe-Boi;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos apresentados no referido pleito;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração de possível envolvimento de servidores da Comarca de Peixe-Boi, na falsificação da assinatura da Juíza Priscila Mamede Mousinho em documentos relativos à baixa de restrições no cadastro do SPC em nome de Ivo de Lara, ensejadas pelo SINCREDI – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Campos Gerais;

II - DELEGAR poderes ao Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Peixe-Boi, **Dr. Alan Rodrigo Campos Meireles**, para presidir e constituir Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de janeiro de 2015.

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior